



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E A FOME NO BRASIL: REFLEXÕES ACERCA DO PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL

Gildete Ferreira da Silva¹

Rikelly Rodrigues Dantas²

Thaymar da Silva de Lima Batista³

Yasmin Patrícia dos Santos Farias Cardoso de Barros⁴

Mirelle Patrino Araujo Santos⁵

Rayane Maria Farias Santana⁶

RESUMO: A fome no Brasil voltou ao centro do debate público nos últimos anos. Considerando a forte investida neoliberal contra o quadro de proteção social institucionalizado e o avanço do neoliberalismo no país, o objetivo deste artigo é pesquisar o papel do Serviço Social, enquanto profissão, diante do avanço da fome no país, com base nos fundamentos críticos do Serviço Social.

PALAVRAS-CHAVE: Capitalismo. Fome no Brasil. Serviço Social.

ABSTRACT: Hunger in Brazil has returned to the center of public debate in recent years. Considering the strong neoliberal attack on the institutionalized social protection framework and the rise of neoliberalism in the country, the objective of this article is to investigate the role of Social Work, as a profession, in the face of the rise of hunger in the country, based on the critical foundations of Social Work and the profession's ethical-political project.

KEYWORDS: Capitalism. Hunger in Brazil. Social work.

Notas introdutórias sobre a fome no Brasil e o Serviço Social

¹ gildetef77@gmail.com. Universidade Federal de Alagoas.

² contato.rikellyrodrigues@gmail.com. Universidade Federal de Sergipe.

³ thaymarlima@gmail.com. Universidade Federal de Alagoas.

⁴ yasmin.cardoso.crad@gmail.com. Universidade Federal de Alagoas.

⁵ mirellesantos518@gmail.com. Universidade Federal de Alagoas.

⁶ raymfarias@outlook.com. Universidade Federal de Alagoas.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

De acordo com dados apresentados pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, 2014), em 2014 o Brasil havia saído do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas, com a redução do número de pessoas subnutridas no país. Esse resultado foi possível através de um conjunto de ações de enfrentamento à fome e extrema pobreza no país. Contudo, o retrocesso de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome, articulado com o desmonte de programas sociais, atrelado à crise financeira, sanitária e de governabilidade vivenciadas nos anos seguintes, resultou na reversão do quadro de proteção social até então registrado, com o retorno do Brasil em 2019 a integrar a lista de países com alta prevalência de subalimentação, ou seja, o Mapa da Fome, isso aconteceu durante o período em que o país estava sendo (des)governado pelo então presidente Bolsonaro. Ressalte-se que, no contexto mundial, os dados acerca da fome também são alarmantes: o relatório “O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo (SOFI)”, publicado pelas Nações Unidas em 2023, destacou que cerca de 733 milhões de pessoas enfrentaram a fome naquele ano (OPAS, 2024).

Antes de adentrar na discussão da problemática da fome, cabe abordar acerca das distintas metodologias utilizadas para mensurar esse fenômeno. No âmbito da FAO, o critério adotado é o indicador de Prevalência de Subalimentação (Prevalence of Undernourishment-PoU).

A Prevalência de Subalimentação (Prevalence of Undernourishment-PoU) é o indicador da fome tradicional da FAO, usado há muitos anos. É calculada com base em estimativas ao nível nacional de: 1) consumo médio de caloria alimentar, que por sua vez, é derivado de estimativas de oferta média de calorias per capita oriundas das Folhas de Balanço Alimentar da FAO; 2) medida de desigualdade no consumo de calorias na população; e 3) características da população nacional que determinam o requerimento mínimo de calorias utilizado para estabelecer a inadequação do consumo de energia da dieta. As estimativas de prevalência de subalimentação são divulgadas como médias de 3 anos e apenas se forem superiores a 2,5%. A média de 3 anos de 2019–21 da PoU para o Brasil é de 4,1%, equivalente a 8,6 milhões de pessoas (Brasil, 2022, p. 1).

No Brasil, foi adotada a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), desenvolvida por cinco instituições de pesquisa brasileiras, para medir a segurança alimentar e nutricional da população do país. A EBIA é composta por um conjunto de perguntas que avaliam diferentes aspectos da insegurança alimentar, permitindo classificar as famílias em quatro níveis: segurança alimentar, insegurança alimentar leve, insegurança



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

alimentar moderada e insegurança alimentar grave, conforme dispõe o Estudo Técnico n.º 01/2014 (Brasil, 2014). Portanto, o Indicador de Prevalência da Subalimentação permite comparar a prevalência da subalimentação em diferentes países e regiões, enquanto a EBIA permite avaliar a situação da insegurança alimentar ao nível familiar e identificar as principais causas e fatores associados a esse problema.

Do ponto de vista do estudo do direito à alimentação, discutir o problema da fome no Brasil (e no mundo) demanda um esforço para situá-la no âmbito do modo de produção que a molda — o capitalista —, as contradições que o permeiam, bem como, de que forma essas contradições determinam o acesso ao alimento e aos bens essenciais à existência humana. Esse esforço justifica-se porque “ao estudarmos uma realidade social, o fundamental é situá-la no âmbito da relação universal-particular, quer dizer, a partir do modo de produção que a conforma” (Mazzeo, 2015, p. 32). Mas não é só, atualmente existem evidências que apontam que as consequências da fome nos últimos anos atingiram em maior grau as mulheres do que os homens, sobretudo, durante a pandemia da COVID-19, que acentuou as desigualdades de gênero no que se refere à questão alimentar, com maior percentual de pessoas expostas à fome em domicílios chefiados por mulheres.

Em uma sociedade que produz alimentos de modo suficiente para que não haja fome, existe, para ela (a fome), um sentido e funcionalidade próprios deste modo de produção. Conforme Netto (2006), no capitalismo, a criação de riqueza e das condições materiais essenciais à reprodução social gera, contraditória e continuamente, desigualdade e pobreza porque há a socialização da produção e apropriação privada dos resultados. Por isso, a fome atual não se apresenta como o resultado de um estado geral de escassez de alimentos, como em épocas anteriores, mas da produção generalizada.

Nesse sentido, Marx e Engels (2007, p. 22) discorrem que.

[...] aparece inesperadamente uma epidemia que, em todas as épocas anteriores, teria parecido um absurdo — a epidemia da superprodução. A sociedade subitamente se vê empurrada de volta para um estado momentâneo de barbárie; uma grande fome ou uma guerra geral de extermínio parece ter lhe cortado o fornecimento de cada meio de subsistência. A indústria e o comércio parecem destruídos. E porquê? Porque há civilização demais, alimentos demais, indústria demais, comércio demais. [...] As relações burguesas são agora estreitas demais para abranger a riqueza criada por elas (grifo nosso).



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

Josué de Castro (1984, p. 280-281), ao se debruçar sobre o problema da fome no Brasil, verificou que esta se relaciona diretamente com a formação do país, destacando que

A fome no Brasil, que perdura, apesar dos enormes progressos alcançados em vários setores de nossas atividades, **é consequência, antes de tudo, de seu passado histórico**, com os seus grupos humanos, sempre em luta e quase nunca em harmonia com os quadros naturais. [...] Orientada a princípio pelos colonizadores europeus e depois pelo capital estrangeiro, **expandiu-se no país uma agricultura extensiva de produtos exportáveis ao invés de uma agricultura intensiva de subsistência, capaz de matar a fome do nosso povo.** (Grifo nosso)

Deste modo, o autor conclui que a fome é a manifestação biológica de um fenômeno social, econômico e político, que demanda soluções que levem em consideração a conjugação dessas três dimensões.

Para Mazzeo (2015), por sua vez, o processo histórico brasileiro revela que há, na formação social do país, um capitalismo que se articula como elo fraco da cadeia imperialista. Por um lado, essa condição se reflete na histórica condição de colônia a que o Brasil permanece vinculado. Por outro lado, se manifesta em todos os países da América Latina.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) trouxe direitos e garantias que inauguraram o campo democrático no Brasil, após longos anos de ditadura militar. O direito à alimentação, nesse contexto, passou a integrar os direitos sociais do texto da carta magna apenas a partir da EC n.º 64, de 04 de fevereiro de 2010, que incluiu o direito à alimentação no art. 6º da CF/88.

Yazbek (2004) destaca que, entre 1990 e 2000, o contexto das políticas sociais brasileiras no cenário político envolveu uma abordagem filantrópica da pobreza e da desigualdade social. Este tratamento relaciona-se à reestruturação dos mecanismos de acumulação do capitalismo globalizado, através da implementação da “reversão política neoliberal, caracterizada, entre outras coisas, pela destituição de direitos trabalhistas e sociais legais, pela erosão das políticas de proteção social e por mudanças no ideário político que conferia um caráter público à demanda por direitos” (Yazbek, 2004, p. 104).

À vista disso, o estudo das políticas públicas no âmbito do Serviço Social no Brasil implica discutir acerca da própria concepção dos direitos no capitalismo. Behring e Boschetti (2017, p. 286), ancoradas na crítica social de Marx, trazem à tona o debate necessário



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

acerca da essência dos direitos neste modo de sociabilidade: embora se constituam enquanto um elemento que pode atenuar as desigualdades estruturalmente postas, os direitos sociais não têm o poder de destruir a estrutura social que produz essas desigualdades e a expropriação do trabalhador.

A discussão acerca da fome demanda um olhar acerca da questão agrária no país, pois é justamente a ausência de uma reforma agrária efetiva que deixa milhões de trabalhadores urbanos e rurais sem acesso à terra, moradia digna e renda, o que contribui decisivamente para o quadro de insegurança alimentar que se verifica. Nesse sentido, de acordo com Fernandes (2025):

Na América Latina, os problemas referentes à questão agrária estão relacionados à intensa concentração da estrutura fundiária; aos processos de expropriação, desemprego e exclusão dos camponeses, camponeses indígenas e trabalhadores assalariados. Por causa desses processos, surgem diferentes formas de resistência, como, por exemplo: a luta pela terra, pela reforma agrária e por condições dignas de trabalho. Os confrontos entre processos expropriatórios e formas de resistência geram extrema violência contra os camponeses e assalariados, produzindo conflitualidades, que são divulgadas cotidianamente pelos meios de comunicação.

Stédile (2012), por sua vez, demonstra que a questão agrária brasileira é marcada pela apropriação privada da terra e pela subordinação da produção de alimentos aos interesses do agronegócio, o que também é apontado por Lusa (2012, p. 97):

[...] o que se reproduz no campo brasileiro — desde os tempos da colônia — é um Estado que repassou a terra de forma concentrada e desigual para poucos, oficializando sua apropriação privada e indevida. Esse mesmo Estado negou-se por longo período a fazer a reforma agrária e, depois, quando a fez, foi de forma residual e mantendo as disparidades. Hoje, fecha os olhos para as desigualdades produzidas pela apropriação indevida das terras e das riquezas socialmente produzidas, e ainda diz 'amém' para a exploração da classe trabalhadora — desde a escravidão até sua consolidação como classe trabalhadora assalariada. Dessa forma, os conflitos no campo têm sempre como pano de fundo — mais ou menos explícito — a apropriação da terra, mesmo quando se referem a conflitos internos de classe ou grupos sociais [...].

É nesse contexto que o Estado é chamado a intervir na ordem econômica com vistas a patrocinar a manutenção dessa estrutura fundiária concentrada e excludente, que confirma a sua função identificada por Engels (2019, p. 213):

Dado que o Estado surgiu da necessidade de manter os antagonismos de classe sob controle, mas dado que surgiu, ao mesmo tempo, em meio ao



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

conflito dessas classes, ele é, via de regra, o Estado da classe mais poderosa, economicamente dominante, que se torna também, por intermédio dele, a classe politicamente dominante e assim adquire novos meios para subjugar e espoliar a classe oprimida. Assim, o Estado antigo foi sobretudo o Estado dos donos de escravos para manter os escravos sob controle, como o Estado feudal foi o órgão da nobreza para manter sob controle os camponeses servis e o Estado representativo moderno é o instrumento de espoliação do trabalho assalariado pelo capital (grifo nosso).

No Brasil, essa dinâmica se materializa quando o Estado intervém nos conflitos fundiários em prol das demandas dos grandes possuidores da terra, nas retaliações, tentativas de criminalização e violência institucional contra os movimentos sociais.

Em 2016, na ascensão do Presidente Michel Temer ao poder, é materializada no país a defesa intransigente de um projeto de sociedade de viés conservador, em prol do capital, por meio de arranjos e reformas que em nada contribuem para a melhoria da vida da classe trabalhadora. Houve a aprovação da Medida Provisória n.º 726, convertida na Lei n.º 13.341, de 2016, que extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário (Brasil, 2016) (retomado em 2023). A extinção do Ministério implicou no enfraquecimento das políticas voltadas à agricultura camponesa de modo geral, considerando que o órgão passou a exercer suas atividades num novo formato, enquanto uma Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) (em 2019, se tornou a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo lotada no Mapa), com orçamento reduzido. Essas alterações refletiram, também, no Programa de Aquisição de Alimentos e nas pautas relacionadas à SAN no Brasil.

Na sequência, a aprovação da Emenda Constitucional n.º 95/2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, deflagrou mais um retrocesso no campo dos direitos sociais, por meio da limitação dos investimentos públicos em áreas que atendem essencialmente populações em situação de pobreza. Esse quadro piora com a ascensão de Jair Bolsonaro ao poder em 2019, com uma tônica ainda mais moralizante e conservadora: no primeiro dia de seu governo, é decretada a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), através da Medida Provisória 870, bem como houve a desestruturação da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

A prioridade do governo Bolsonaro foi enfraquecer as políticas públicas de enfrentamento à fome, que não deixou de fora, inclusive, outro programa relevante no



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

combate à pobreza no país — o Programa Bolsa Família —, contrariando o discurso inscrito durante as eleições presidenciais. Na verdade, as escolhas políticas de seu governo foram pautadas pela negação de que haveria fome no país. Nesse contexto, durante o governo Bolsonaro, houve um desmantelamento intencional das instituições que apoiavam a Rede de Segurança Alimentar, como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O desmonte das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no país patrocinou o aprofundamento das desigualdades no país, com o aumento do número do número de pessoas expostas à fome. No meio rural, as repercussões foram ainda mais severas, pelo fato de que essas populações enfrentam com maior intensidade os efeitos da informalidade nas relações de trabalho e da violência no campo, agravando desigualdades históricas e fragilizando as condições de vida e resistência dessas comunidades. É por essa razão que o enfrentamento da fome exige superação do capitalismo e da superação da lógica de mercantilização da vida e do alimento.

Serviço Social e a fome

O debate acerca do papel do Serviço Social, enquanto profissão comprometida com a defesa dos direitos humanos e a justiça social, diante do avanço da fome no país, deve recobrar o compromisso ético-político assumido pela profissão. O avanço do neoliberalismo atrelado ao conservadorismo em diversos setores da vida social (observe-se a intensificação de críticas aos direitos sociais, sexuais e reprodutivos, defesa de um passado supostamente melhor, etc.) também ressoa no campo profissional, com o desmantelamento das políticas públicas nas quais o/a assistente social é chamado a atuar.

Cotidianamente, o/a assistente social é tensionado a adotar uma postura desmistificadora da realidade, em defesa da classe trabalhadora. No entanto, a compreensão da realidade que não esteja alinhada a uma perspectiva da totalidade, historicidade e contradições existentes pode limitar o agir profissional a uma perspectiva que apenas confirma a lógica insculpida e necessária à manutenção da lógica posta pelo modo de produção capitalista. A esse respeito, Iamamoto observa que:



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

A ruptura [do Serviço Social] com a herança conservadora expressa-se como uma procura, uma luta por alcançar novas bases de legitimidade da ação profissional do Assistente Social, que, reconhecendo as contradições sociais presentes nas condições do exercício profissional, busca colocar-se, objetivamente, a serviço dos interesses dos usuários, isto é, dos setores dominados da sociedade. Não se reduz a um movimento "interno" da profissão. Faz parte de um movimento social mais geral, determinado pelo confronto e a correlação de forças entre as classes fundamentais da sociedade, o que não exclui a responsabilidade da categoria pelo rumo dado às suas atividades e pela forma de conduzi-las. Entendida numa dimensão processual, essa ruptura tem como pré-requisito que o Assistente Social aprofunde a compreensão das implicações políticas de sua prática profissional, reconhecendo-a como polarizada pela luta de classes. Em outros termos, o profissional é mobilizado na implementação de políticas sociais que trazem no seu bojo interesses divergentes e antagônicos que o exercício profissional, contraditoriamente, reproduz, já que tende a ser cooptado por uma das forças em confronto. Essa compreensão é básica para tornar possível que o Assistente Social faça uma opção teórico-prática por um projeto coletivo de sociedade e supere as ilusões de um fazer profissional que paira "acima" da história. Isso implica, por sua vez, o enriquecimento do instrumental científico de análise da realidade social e o acompanhamento atento da dinâmica conjuntural. A interação entre o aprofundamento teórico rigoroso e a prática renovada, politicamente definida, constitui elemento decisivo para superar as artimanhas ideológicas incorporadas pela profissão em sua evolução histórica: o voluntarismo, a prática rotineira e burocratizada, as tendências empiristas, o alheamento central do modo de vida do povo e o desconhecimento do saber popular etc. [...] A discussão do papel profissional dentro da linha de ruptura com a herança conservadora do Serviço Social deve passar por duas ordens de consideração relativamente ao meio profissional dos Assistentes Sociais. Embora alguns de seus segmentos tenham o propósito de se transformar em intelectuais orgânicos do proletariado, essa postura não é regra para o todo da categoria dos Assistentes Sociais. É preciso também considerar as relações da categoria enquanto expressão dos estratos médios com o conjunto da classe trabalhadora, no processo de construção de uma nova hegemonia que, tendo por centro o proletariado, seja capaz de incluir em seu projeto para a sociedade as aspirações específicas dos setores médios que lhe são mais próximos. O debate sobre o significado e a direção social da prática profissional deve ser incentivado no meio dos Assistentes Sociais, para que se ampliem as bases de um exercício profissional que respeite e contribua para a defesa do espaço democrático. da participação popular no momento histórico presente (Iamamoto, 2004, p. 37-39).

Num contexto em que a fome atinge patamares alarmantes no país, o Serviço Social não pode se furtar ao debate sobre qual projeto de sociedade sustenta sua prática. Reafirmar o compromisso com a ruptura do conservadorismo, seja o que exerceu/exerce influência no bojo da profissão e o conservadorismo expresso nas relações sociais, implica na adoção de uma postura combativa, que prime pela organização popular em defesa do acesso à alimentação enquanto um direito indisponível, pois não há uma neutralidade possível diante de um prato vazio.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

Considerações Finais

Enquanto o mercado, expresso através do capitalismo agrário, transforma alimentos em commodities sujeitas à volatilidade dos mercados internacionais, a agricultura camponesa se apresenta como um caminho popular e radical de luta pela soberania alimentar no Brasil, subvertendo a racionalidade do capital.

O alimento é um direito básico, condição para que haja vida. Por isso, a produção e discussão teórica acerca de políticas públicas de enfrentamento à fome e à desigualdade social no âmbito de atuação do Serviço Social são necessárias para delinear caminhos para efetivar o direito à alimentação reconhecido no texto constitucional, integrando, ainda, um projeto mais amplo de luta por uma sociedade emancipada.

O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro está vinculado a um projeto de transformação da sociedade e, embora a desigualdade social e a fome sejam elementos intrínsecos ao capitalismo, resultante do processo de expropriação do trabalhador, a organização política e as lutas sociais, ancoradas no conhecimento da realidade social, são capazes de tensionar a ordem burguesa, a fim de trazer melhorias nas condições de vida da classe trabalhadora.

Enfatizamos que o Serviço Social se insere em um campo de disputas, pois as políticas sociais, onde atuamos, são fruto de lutas e resistências: apesar da sua origem vinculada ao pensamento conservador e ao projeto burguês, o Serviço Social não é uma profissão estática ou monolítica. Ele se insere em um campo de disputas, pois as políticas sociais, onde atua, são fruto de lutas de classes:

O campo do Serviço Social é demarcado e tensionado pela conjunção de uma dupla dinâmica: a que decorre do confronto entre os protagonistas sócio-históricos na emergência da ordem monopólica e a que se instaura quando, esbatendo mediante aquele confronto na estrutura sócio-ocupacional, todo um caldo cultural se instrumentaliza para dar corpo a alternativas de intervenção social profissionalizadas (Netto, 2006, p. 80).

Assim, mesmo surgindo como profissão dentro da lógica do capital, o Serviço Social pode ser tensionado por outros projetos históricos, como o projeto proletário ou o reformismo progressista, a depender da correlação de forças sociais e da atuação dos próprios profissionais.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

Pela segunda vez na história, sob a gestão do governo Lula, o Brasil saiu do mapa da fome, conforme anunciado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em julho de 2025. Apesar da conquista histórica, para o serviço social e a sociedade em geral, “é preciso estar atento e forte”⁷, na defesa intransigente da classe trabalhadora.

Referências

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social: fundamentos e história [livro eletrônico]** / Elaine Rossetti Behring, Ivanete Boschetti. São Paulo: Cortez, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 11 out. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável. **Nota de repúdio à extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), [Brasília, DF], 2016. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/noticiasmidia/participacao-institucional/conselhos/1382-conselho-nota-de-repudio-md>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. **Estudo Técnico No. 01/2014. Escala Brasileira de Insegurança Alimentar — EBIA: análise psicométrica de uma dimensão da Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: 2014. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/328.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Brasil sai do mapa da fome da ONU: conquista histórica reflete políticas públicas eficazes**. Brasília, DF, 28 jun. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/brasil-sai-do-mapa-da-fome-da-onu-conquista-historica-reflete-politicas-publicas-eficazes>. Acesso em: 13 ago. 2025.

BRASIL. **Nota sobre os resultados do relatório SOFI 2022 e a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017–2018: EBIA Brasil**. PesquisasSAN, 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/wp-content/uploads/2022/07/Nota-sobre-SOFI-EBIA-2022-Brasil.pdf>.

BRASIL. **Relatório da ONU aponta queda de 85% na insegurança alimentar no Brasil**. Rádio Senado, 24 jul. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/07/24/relatorio-da-onu-aponta-queda-de-85-na-inseguranca-alimentar-no-brasil>.

⁷ Trecho da música de Gal Costa (1969) — Divino, maravilhoso.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

CASTRO, Josué. **Geografia da Fome: o dilema brasileiro, entre o pão e o aço**. 10. ed. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. [recurso eletrônico]: em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan. Tradução de Nélio Schneider. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

FAO; IFAD; WFP. **The State of Food Insecurity in the World 2014**. Strengthening the enabling environment for food security and nutrition. Rome: FAO, 2014.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Cuestión agraria. **Portal Contemporâneo da América Latina e Caribe**, [S.l.], 2025. Disponível em: <https://sites.usp.br/portalatinoamericano/pt/espanol-agraria-cuestion-2>. Acesso em: 10 jul. 2025.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. 7.ª, Ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. 17-39.

LUSA, Mailiz Garibotti. **A (in)visibilidade do Brasil rural no Serviço Social: o reconhecimento dos determinantes a partir da análise da mediação entre a formação e o exercício profissional em Alagoas**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 3. ed. São Paulo: Sundermann, 2017.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

OPAS. **Números da fome permanecem altos por três anos consecutivos, à medida que crises se intensificam**. Organização Pan-Americana da Saúde, 24 jul. 2024. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/noticias/24-7-2024-numeros-da-fome-permanecem-altos-por-tres-anos-consecutivos-medida-que-cries>>. Acesso em: 15 jul. 2025.

STÉDILE, João Pedro. **Questão Agrária**. In: CALDART, Roseli et al. (Org.). **Dicionário de Educação no Campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012.

YASBEK, Maria Carmelita. **O Programa Fome Zero no contexto das Políticas Sociais brasileiras**. São Paulo em Perspectiva, vol. 18, no. 2, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/zWvSrxLjdLrRtCGXFZVvWhH/?format=pdf&lang=pt>.